



GRUPO PARLAMENTAR

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República,  
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Excelência,

O Grupo Parlamentar do PSD vem, ao abrigo do disposto no artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República, requerer a avocação, pelo Plenário, da votação das propostas de alteração apresentadas em anexo ao presente requerimento e que são relativas ao artigo 2.º do Projeto de Lei n.º 684/XIV/2.ª (PS) - Altera as regras de enquadramento do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

Palácio de São Bento, 20 de julho de 2021

Os Deputados do PSD,



GRUPO PARLAMENTAR

**Projeto de Lei n.º 684/XIV/2.ª - Altera as regras de enquadramento do  
Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

«Artigo 2º

[...]

[...]:

“Artigo 6º

[...]

1 – [...]

2 – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 – [...]

6 – [...]

7 – [...]

**8 – O Plano, e todas as obrigações dele constantes, cessam, no momento da liquidação completa, com recurso a fundos próprios ou alheios, do empréstimo vigente concedido pelo Estado.**

**9 – ELIMINADO**

Artigo 11º

[...]

**1 – A aprovação pelo município de quaisquer atos que violem o cumprimento do disposto no artigo 6º é considerada, como ilegalidade grave nos termos e para os efeitos da alínea i) do artigo 9º da Lei n.º 27/96, de 1 de agosto, na sua redação atual.**

**2 – [...]**

**3 – [...]**

**4 – [...].”»**

**Palácio de São Bento, 16 de julho de 2021**

**Os Deputados do PSD,**

**Carlos Peixoto**

**Isaura Morais**

**José Cancela Moura**

**Jorge Paulo Oliveira**